



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 146/2023/SGP

Retifica o art. 2º do ATO TRT 11ª REGIÃO n. 96/2023/SGP, que reconduziu a servidora RENATA STEPHANELLI MANSUR ao cargo de origem neste E. Corte.

O PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação constante nos autos do e-SAP DP 2307/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o art. 2º do ATO TRT 11ª REGIÃO n. 96/2023/SGP, a fim de que onde se lê:

"Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 21/07/2023".

Leia-se:

"Art. 2º Este ato entra em vigor a contar de 07/08/2023".

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação.

Manaus, 22 de dezembro de 2023

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região